



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Ofício nº 349/2022

Carambeí, 08 de novembro de 2022.

Excelentíssima Prefeita
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Carambeí- Paraná

Venho por meio deste, encaminhar cópia do Projeto de Lei nº 50/2022, o qual foi lido em Sessão Extraordinária do dia 08/11/2022, e **aprovado em única votação** em Sessão Extraordinária do dia 08 de novembro de 2022.

Atenciosamente.


ELIO ALVES CARDOSO
PRESIDENTE

